

Anúncio de procedimento para Contratação de Serviço de Consultoria com prévia qualificação para a Contratação de Serviços de Consultoria com prévia qualificação para realização de formação em *Soft Skills* e Liderança para os funcionários do Banco de Cabo Verde nº 04/2019

1. **Entidade Adjudicante:** Banco de Cabo Verde (BCV), com sede na Avenida Amílcar Cabral, nº 27, Plateau, Caixa-postal nº 101, Cidade da Praia - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
2. **Órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da ao abrigo da alínea a) do nº1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones (+238) 260 70 21 / (+238) 260 70 81, e *e-mails*: svarela@bcv.cv e tsilva@bcv.cv.
4. **Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se a contratação de uma firma de consultoria acreditada para realização de formação em *Soft Skills* e Liderança, a ser realizada em duas fases, a primeira em 2019 e a segunda em 2020.
5. **Local da execução do contrato:** Na sede do Banco de Cabo Verde.
6. **Prazo de execução do contrato:** definida de acordo com o cronograma da proposta vencedora, em concertação com a Entidade adjudicante, não podendo, entretanto, o prazo para efetivação dos programas de formação em cada ano ultrapassar os seis meses.
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através dos contactos indicados no ponto 3, supra, do presente anúncio, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
8. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos empresas nacionais e internacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
9. **Modo de apresentação das candidaturas/ propostas:** As candidaturas devem ser entregues diretamente na sede do BCV, indicado no ponto 1, supra, ou enviadas por correio registado para a mesma morada.
10. **Língua:** As candidaturas/ propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em português.
11. **Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem entregar as candidaturas até ao dia 24 de julho de 2019, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30.
12. **Requisitos e critérios para a qualificação:** i. Ter experiência profissional significativa e comprovada, no mercado de formação profissional e de consultoria nas áreas de formação referenciadas nas áreas da formação; ii. Demonstração de experiência dos elementos da equipa em trabalhos semelhantes; iii. Especialização nas áreas de desenvolvimento pessoal; vi. Excelentes

competências de comunicação; v. Fluência em português; vi. Capacidade financeira, possuir solidez financeira, boa capacidade de liquidez e níveis de rentabilidade.

13. **Ato público de abertura das candidaturas:** O ato público de abertura das candidaturas tem lugar na sede da Entidade Adjudicante, no dia 25 de julho, pelas 15h00, podendo no mesmo intervir todos os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito;
14. **Prazo de apresentação de propostas:** Os concorrentes qualificados devem entregar as propostas até o dia [x], não inferior a quinze dias após o envio do convite.
15. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação das propostas, considerando-se prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requerem em contrário, conforme estabelecido nos Termos de Referência.
16. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é de seleção baseada em qualidade e preço, qualidade técnica 70% e preço 30%.
17. **Ato público de abertura das propostas:** Será indicado após a qualificação nos convites.
18. **Negociação:** Caso for necessário, o concorrente cuja proposta se classificar em primeiro lugar será convidado para uma sessão de negociação, nos termos dos artigos 170º e seguintes do Código da Contratação Pública.
19. **Cauções e garantias:** Eventualmente, em caso da proposta adjudicada prever adiantamento de preço por conta de prestações a realizar ou atos preparatórios ou acessórios das referidas prestações, desde que não superior a 30%.
20. **Outras informações:** A formação deverá ser realizada em dois anos, a primeira em 2019 e a segunda em 2020.
21. **Identificação do autor do anúncio:** Sónia Varela / Coordenadora, e Tatiana Silva / Técnica Superior, Departamento do Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral.
22. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

Data do anúncio

Praia, 24 de junho de 2019.